



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DIA 26/05/2025

PROJETO DE LEI CM Nº 23/2025 - Dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa preta, parda e indígena em concurso público no âmbito da administração pública do município de Lajeado. VEREADORA ROSANE CARDOSO.

Convidada: Secretária da Administração Patrícia Haenssger.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5967/?cm-023-012025.html>

PROJETO DE LEI CM Nº 35/2025 - Dispõe sobre a regulamentação e autorização de funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no município de Lajeado. VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA, OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS E EDERSON FERNANDO SPOHR.

Convidadas: Vigilância Sanitária, Advogada Elisangela Alexandre da Silva e a Bronzeadora Lia Diani Schmidt.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5993/?cm-035-012025.html>

PROJETO DE LEI Nº 55/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5976/?pl-055-012025.html>

PROJETO DE LEI Nº 67/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5999/?pl-067-012025.html>

- **EMENDA Nº 1** - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025. VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.
- **EMENDA Nº 2** - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 67/2025. VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6006/?pl-068-012025.html>



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI Nº 69/2025 - Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel de propriedade do Município de Lajeado por imóveis de propriedade de Assessoria e Consultoria Monica Ltda.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6007/?pl-069-012025.html>

PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - Institui a Política Municipal dos direitos da Pessoa Idosa, disciplina o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e o Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Município de Lajeado.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6008/?pl-070-012025.html>

EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - Modifica o parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/5994/?emenda-i-projeto-de-lei-n-058-012025.html>

EMENDA Nº 2 PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 2º do Projeto de Lei nº 58/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6001/?emenda-ii-projeto-de-lei-n-058-012025.html>

EMENDA Nº 3 PROJETO DE LEI Nº 58/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 58/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6014/?emenda-iii-projeto-de-lei-n-058-012025.html>

EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 63/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6005/?emenda-i-projeto-de-lei-n-063-012025.html>

EMENDA Nº 2 PROJETO DE LEI Nº 63/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6015/?emenda-ii-projeto-de-lei-n-063-012025.html>

EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 64/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6004/?emenda-i-projeto-de-lei-n-064-012025.html>

EMENDA Nº 2 PROJETO DE LEI Nº 64/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 64/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6016/?emenda-ii-projeto-de-lei-n-064-012025.html>

EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 66/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6002/?emenda-i-projeto-de-lei-n-066-012025.html>

EMENDA Nº 2 PROJETO DE LEI Nº 66/2025 - Acrescenta inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 66/2025.

VEREADORES: LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA E LISANDRA QUINOT PERSCH.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6017/?emenda-ii-projeto-de-lei-n-066-012025.html>

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO CM Nº 21/2025 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de vacinação domiciliar para pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças crônicas, comorbidades e demais grupos vulneráveis no âmbito do Município de Lajeado e dá outras providências. - VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA) .

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6009/?projeto-de-lei-substitutivo-cm.html>



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO CM Nº 25/2025 - Dispõe sobre a sinalização das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, incluindo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Lajeado - VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA (MANO PEREIRA).

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6010/?projeto-de-lei-substitutivo-cm.html>

PROJETO DE LEI CM Nº 37/2025 - Dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, custeados pelo Poder Público Municipal, para sua realização, e dá outras providências.- VEREADORES: OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO) E JONES FIEGENBAUM.

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6011/?cm-037-012025.html>

PROJETO DE LEI CM Nº 38/2025 - Assegura à pessoa com fibromialgia os mesmos direitos da pessoa com deficiência no âmbito do Município de Lajeado em consonância com a Lei 13.146/2015. - VEREADOR AQUILES MALLMANN (CASCÃO).

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6012/?cm-038-012025.html>

PROJETO DE LEI CM Nº 39/2025 - Obriga os estabelecimentos comerciais situados no Município de Lajeado a divulgar, em local visível a todos os seus frequentadores, o percentual do couvert artístico efetivamente repassado ao artista; e cria o Selo Bar que Respeita o Músico. - VEREADOR JONES FIEGENBAUM .

<https://www.lajeado.rs.leg.br/materia/visualizar/id/6013/?cm-039-012025.html>